



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 23 de abril de 2024

Ano XIV - Edição nº 02063 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
43A842337FD00937B9DF3D919F504A45

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 456.2024 “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CADASTRAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- ERRATA 001/2024

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO DE Nº 456/2024
DE 23 DE ABRIL 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Cadastro e Levantamento de Dados Sociais do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, **(a pedido)** do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Cadastro e Levantamento de Dados Sociais**, Símbolo **CC-12**, a Sr.^a Gêssica Novais Cavalcante.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 abril de 2024,

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: ****(74) 3646-1200** E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ERRATA 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAFARNAUM – SEMMADS vem através desta, realizar às devidas correções na forma de excluir e inserir informações ao que segue:

Considerando o Processo de Licenciamento Ambiental nº 005/2022, e Licença Unificada – LU nº 004/2023, publicada em 06 de junho de 2023, com validade de 02 (dois) anos conforme previsto no Art. 8º da LU, concedida à Empresa SILVANETO MATOS DE SANTANA, CNPJ 04.547.838/0001-50;

Considerando o erro material de digitação, a LU foi publicada com endereço de funcionamento divergente com o da Empresa SILVANETO MATOS DE SANTANA, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“Estrada de Cafarnaum/Morro do Chapéu BR-122, Km 01 – Município de Cafarnaum CEP: 44.880-000”.

Leia-se:

“Av. Prefeito Edimário Neres, nº 215, Contorno, Cep 44.880-000, Cafarnaum - Ba”.

Os demais termos e condições da Licença Unificada – LU nº 004/2023, permanecem inalterados.

Cafarnaum - BA, 23 de abril de 2024.

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria 115/2021

